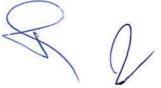


ATA 73/2024 – AGERST – CORSAN REUNIÃO TÉCNICA BIMESTRAL

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada reunião técnica bimestral, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças dos Conselheiros Titulares, Astor José Grüner — Presidente, Fábio Azevedo — Vice-Presidente, e José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Campos; e os representantes da CORSAN/AEGEA: Alexandre Barradas, Fernando Nardon, Vinícius de Souza Jorge, Adriano Palhares; com a seguinte pauta:

- 1 Retorno da CORSAN sobre a situação do terreno doado para instalação do Reservatório da Rua México (Processo 2021/047): A CORSAN informou que, considerando que não será instalado o Reservatório, a cedência do terreno será revertida ao Município de Santa Cruz do Sul. O Presidente Astor pontuou que o respectivo processo administrativo aguardará a formalização do ato.
- 2 Caixas de Inspeção de Calçada: O Presidente fez suas considerações sobre a instalação das caixas de inspeção de calçada, agora chamadas de TIL (Tubo de Inspeção e limpeza), mesmo em locais planos, ocorrem casos em que o Usuário tem todo o encanamento de esgoto de um lado da casa e a CORSAN instala o TIL no lado oposto. Os representantes da CORSAN informaram que, na ocorrência desse tipo de situação, a AGERST entre em contato com os técnicos da Concessionária, que dentro das possibilidades serão atendidas as particularidades de cada instalação. No ensejo, foi comentada outra situação relacionada a instalação de TIL próximo ao meio-fio da calçada, antes da rede pluvial, o que impossibilita o usuário de realizar a ligação, por ter o cano da rede pluvial obstruindo a passagem até o TIL. Houve breve debate e a CORSAN solicitou o endereço de onde está ocorrendo tal situação, sendo informado que se trata da Rua Alegrete. Também foi comentado que oportunamente poderá haver consenso junto à Prefeitura para adequar as próximas instalações de Rede Pluvial, no sentido de não obstruir a passagem de canos para ligação à nova rede de esgoto da CORSAN. Por ora, o Presidente solicitou à CORSAN que analise a situação.
- 3 Atrasos na ligação de água: Pela AGERST foi exposto que estão ocorrendo muitas reclamações quanto ao atraso nas ligações novas de água, questionando os motivos à Concessionária. Pela CORSAN foi respondido que ocorreu atraso na entrega de materiais utilizados nessas ligações novas, o que já está sanado, sendo que, novos casos que porventura ocorrerem, poderá ser contatado pelo Fiscal da Agência, direto com Rafael, Gestor local da CORSAN. No ensejo, foi comentado caso da Incorporadora Rosa Cruz, que enviou questionamento à AGERST, quanto a orientação recebida pela CORSAN, no sentido de que deveria providenciar a ampliação da rede para possibilitar a ligação de água em prédio novo construído,





sendo que a CORSAN foi formalmente notificada para prestar esclarecimentos, mas o Diretor Barradas solicitou cópia do pedido para verificar e dar retorno à AGERST.

- 4 Prazo de religação do abastecimento quando suspenso por falta de pagamento: O Presidente Astor questionou à CORSAN se existe previsão de atendimento emergencial em situações de religação de água, a usuários com particularidades, como problemas de saúde e idosos, frisando que está ciente do prazo de 48horas constante no RSAE. Pela CORSAN foi informado que existe a previsão neste sentido, quando solicitada pelo Usuário, com posterior cobrança de taxa diferenciada por religação emergencial, sendo que tal previsão consta na proposta de revisão da Tabela de Serviços, enviada à Agência para análise, bem como, pelo Diretor Barradas foi informado que, quando essas situações chegarem a conhecimento da Agência, poderá ser feito contato com o Gestor local da CORSAN.
- 5 Rede de Esgotamento sanitário: O Presidente Astor fez suas considerações quanto aos problemas ainda existentes com relação aos impactos das obras de expansão da rede de esgoto. A Engenheira Pauline fez suas considerações acerca das vistorias realizadas em diversas ruas e pontuou as inconformidades evidenciadas. O Agente Fiscalizador Claudiomiro também relatou vistorias. A CORSAN informou que orientou a fiscalização própria da obra para controlar as fases, não liberando a continuidade, caso não concluída a fase anterior, bem como que será verificada a situação. A Engenheira Pauline informou que os relatórios semanais das etapas das obras não foram mais enviados, ocasionando a falta de informação à Agência. A CORSAN indicou que tomará as providências cabíveis no sentido de regularizar o envio desses relatórios semanais. No ensejo, o Conselheiro Fábio comentou recurso de usuário, ainda não julgado, tendo a CORSAN realizado a inscrição desse no SERASA e emitido Aviso de Suspensão de Abastecimento, descumprindo o RSAE, quanto a suspensão da fatura até decisão do recurso. O Diretor Barradas informou que vai verificar o que aconteceu. Quanto a esse caso também a CORSAN foi formalmente notificada. Outra situação trazida pelo Conselheiro Fábio, se refere a recurso deferido no sentido de ressarcir o usuário, no faturamento pelo prazo de seis meses, sendo que a CORSAN cumpriu a decisão somente no primeiro mês, o que gerou reclamação do usuário à Agência. O Diretor Barradas solicitou cópia do processo para verificar o que ocorreu. Prosseguindo, o Conselheiro Fábio comentou a respeito das revisões cadastrais que estão sendo realizadas pela CORSAN, gerando cobrança de taxa comercial a usuários que não possuem comércio e acabam tendo que ingressar com recurso na Agência, pleiteando o cancelamento dessa Taxa, solicitando à CORSAN que oriente às equipes responsáveis para que tomem cuidado nesse tipo de avaliação, quando realizam as vistorias para posterior revisão cadastral, devendo ser bem identificado quando se trata realmente de comércio.
- 6 Placas informativas nos locais das obras da rede de esgotamento sanitário: CORSAN informou que está sendo confeccionadas essas placas.





- 7 Reposição de calçamento: A Engenheira Pauline fez referência a restos de materiais das obras de expansão da rede de esgoto, deixados em via pública, sem sinalização, como exemplo, paralelepípedos empilhados, o que pode causar acidente a noite, quando as pessoas passam por essas calçadas. A CORSAN anotou para regularizar essa situação. No ensejo, o Presidente comentou situação onde a CORSAN realizou conserto de vazamento e não encontrou o mesmo tipo de piso para recolocar no passeio, sendo que o usuário exige que seja reconstituído o mesmo piso, o que deverá ser solucionado pela CORSAN.
- 8 Definição da próxima data para RTB (Reunião Técnica Bimestral): Agendada para dia 23 de janeiro de 2025, no mesmo formato de hoje, em conjunto à reunião do cronograma da agenda regulatória, que tratará de Procedimento fiscalizatório. Pela CORSAN foi referido que também serão agendadas reuniões específicas para tratar do Aditivo ao TAACC, bem como sobre a NR5 Matriz de Risco.

 Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.

Astor José Grüner Conselheiro Presidente Patrícia Moraes de Campos Secretária – Geral